EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 Processo de Licitação n° 126/2022

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS</u>, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente à Manutenção do Onibus placa JAT-0985.

A contratação será com a empresa <u>JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA</u>, inscrita no <u>CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57</u>, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção do Onibus placa JAT-0985, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e peças necessárias para o conserto, qual segue:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
				Unitário R\$	R\$
1	SERVIÇO	SERV	1	570,00	570,00
	TROCAR SUPORTE, ROLAMENTOS,				
	BALANÇA PIVO, PASTILHAS DE				
	FREIO E AMORTECEDORES				
	SUSPENÇÃO DIANTEIRA.				
2	SERVIÇO	SERV	1	60,00	60,00
	REGULAR FREIO DE MÃO TRASEIRO				
	E REAPERTO AMORTECEDOR.				
Total Serviço R\$ 630,00					

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	ABRAÇADEIRA	UN	3	19,00	57,00
	83X102				
2	AMORTECEDOR	UN	2	278,00	556,00
	DIANTEIRO				
3	BALANÇA	UN	1	1.155,00	1.155,00
	DIANT L.D				
4	BALANÇA	UN	1	1.234,00	1.234,00
	DIANT L.E				
5	FILTRO	UN	1	124,00	124,00
	ARL 5139				
6	FILTRO	UN	1	93,00	93,00
	PEL 675				
7	FILTRO	UN	1	38,00	38,00
	PH 346				
8	FLUIDO FREIO	UN	1	25,00	25,00
9	JOGO	UN	1	189,00	189,00
	PASTILHA FREIO DIANTEIRA				
10	PIVO	UN	2	163,00	326,00
	BANDEJA INFERIOR JE-5824				

11	PIVO	UN	2	178,00	356,00	
	BANDEJA SUPERIOR JE-5828					
12	ROLAMENTO	UN	2	397,00	794,00	
	CUBO FAG101157					
13	ROLAMENTO	UN	1	165,00	165,00	
	FAG 60072RSR					
14	SUPORTE	UN	1	563,00	563,00	
	8200684227					
Total Material R\$ 5.675,00						

Valor Total R\$ 6.305,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal da Educação;

2037 - Apoio ao Ensino Superior;

3390300000000 – Material de Consumo.

339039000000 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de R\$ 6.305,00 (seis mil trezentos e cinco reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 027/2022.

Caseiros - RS, 12 de abril de 2022.

Leo Cesar Tessaro, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número - 027/2022

c) Embasamento Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

d) Valor total: R\$ 6.305,00 valor total.

e) Objeto: O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção

do Onibus placa JAT-0985, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e

peças necessárias para o conserto.

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

LEO CESAR TESSARO, PREFEITO MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 027/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa <u>JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA</u>, inscrita no <u>CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57</u>, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-0000 O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção do Onibus placa JAT-0985, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e <u>peças necessárias para o conserto.</u> O valor a ser pago será de R\$ 6.305,00. Caseiros/RS, 12/04/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro Prefeito Municipal.